


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**
**PORTARIA Nº 1.499, DE 4 DE JUNHO DE 2013**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Processo n.º 23165.000035/2013-94, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 03/06/2013, VINÍCIUS ZIMERMANN BEUX, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no campus Passo Fundo, de acordo com o disposto no artigo 34, 1ª parte, da Lei n.º 8.112/90.

MARCELO BENDER MACHADO

**PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Processo de aposentadoria de n.º 23163.000831/2012-66, resolve:

Nº 1.544 - Dispensar a servidora NÊMORA DA SILVA BERDETE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão e Controle Administrativo (FG-2), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; Con-

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**
**PORTARIA Nº 643, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM n.º 035 de 12/01/2012, publicada no DOU de 13/01/2012, e Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, inciso I e Artigo 10 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/1997, de acordo com o Decreto 7.311/2010 de 22/09/2010, DOU de 23/09/2010, e conforme detalhamento abaixo de Edital de Abertura e Edital de Homologação, ambos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público para a Carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em consonância com a Lei 11.091/2005 e conforme detalhamento abaixo:

1. CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. CLASSE E NÍVEL INICIAL: Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

1.2. CAMPUS UBERABA/REITORIA

Candidato	Código de Vaga	Edital de Abertura N°	Edital de Homologação N°
Eduardo de Oliveira Araújo	0976914	05/2012 de 20/01/2012, DOU de 30/01/2012	50/2012 de 22/05/2012, DOU de 25/05/2012

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA

**PORTARIA Nº 644, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM n.º 035 de 12/01/2012, publicada no DOU de 13/01/2012, e Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, inciso I e Artigo 10 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/1997, de acordo com o Decreto 7.312/2010 de 22/09/2010, DOU de 23/09/2010, e conforme detalhamento abaixo de Edital de Abertura e Edital de Homologação, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público para a Carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em consonância com a Lei 11.091/2005 e conforme detalhamento abaixo:

1. CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1.1. CLASSE E NÍVEL INICIAL: Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

1.2. CAMPUS UBERABA/REITORIA

Candidato	Código de Vaga	Edital de Abertura N°	Edital de Homologação N°
Douglas Vinícius de Souza	0828528	04/2010 de 23/04/2010, DOU de 30/04/2010	09/2010 de 30/06/2010, DOU de 01/07/2010

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**
**PORTARIA Nº 288, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do artigo 16 do Decreto n.º 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23036.001930/2013-00, resolve:

Declarar a vacância, com vigência a partir de 27 de maio de 2013, do cargo de Técnico em Informações Educacionais, Padrão de Vencimento Básico III, Classe de Capacitação A, da Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, ocupado pela servidora ANIELY TELES

considerando o constante no Processo n.º 23163.000831/2012-66; Considerando o disposto no art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988; Considerando, ainda, o teor do art. 56, § 2.º, da Orientação Normativa n.º 2/2009/SPS/MPS, publicada no D.O.U. de 02/04/2009, resolve:

Nº 1.545 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a NÊMORA DA SILVA BERDETE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1856337, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 c/c artigo 40, § 1.º, inciso I e § 3.º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

MARCELO BENDER MACHADO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**
**PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 167/2013/REITORIA/IFTO, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Marcos Lopes Galvão, matrícula SIAPE n.º 2029973, para exercer o cargo de Coordenador de Administração, código FG-01, do campus Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS REGINALDO DE BRITTO

Nº 292 - Dispensar MARGARETH DAS MERCÊS CERQUEIRA ALBINO, CPF n.º 698.982.001-20, da Função Gratificada, código FG-1, da Diretoria de Gestão e Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Artigo 16 do Anexo I do Decreto 6.317, de 20 de dezembro de 2007 resolve:

Nº 293 - Art.1º Constituir Comissão com o objetivo de analisar o cronograma e a forma de divulgação dos resultados das Avaliações Educacionais do INEP, composto pelos seguintes membros:

Alexandre André dos Santos  
Antônio José Vieira Paiva Neto  
Arnóbio Marques de Almeida Junior  
Carlos Eduardo Moreno Sampaio  
Flávia Maria de Barros Nogueira  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
Maria Nilene Badeca da Costa

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Presidente do INEP e, em sua ausência, por substituto legal.

Art. 3º Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá convidar outros especialistas para participarem de suas reuniões, com o objetivo de auxiliar as discussões relativas a temas sobre os quais detenham notório conhecimento.

Art. 4º O gabinete da Presidência do INEP prestará o assessoramento técnico e administrativo necessários ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º Revoga a Portaria n.º 199, de 26 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos VI e VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto n.º 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 294 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, o candidato relacionado abaixo, que foi aprovado e classificado no Concurso Público Inep 01/2012, conforme edital do concurso, Edital N.º 01 - Inep, de 09 de outubro de 2012, cuja homologação foi feita pelo Edital N.º 3 - Inep, de 25 de fevereiro de 2013, para o cargo de Técnico em Informações Educacionais da Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais, no Padrão de Vencimento Básico I da Classe A, conforme art. 60-A da Lei n.º 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO GERAL:

CARGO: Técnico em Informações Educacionais I

Inscrição	Nome	Classificação	Código de Vaga	Origem da Vaga	Data da Liberação da Vaga
0294587-8	JUAN BENJAMIN SUGASTI	35	823604	I	07/06/2013

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do artigo 16 do Decreto n.º 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23036.001966/2013-85, resolve:

Nº 295 - Declarar a vacância, com vigência a partir de 07 de junho de 2013, do cargo de Técnico em Informações Educacionais, Padrão de Vencimento Básico I, Classe de Capacitação A, da Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, ocupado pelo servidor WENDERSON BRAZ GOMES JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2025869, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**
**PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. n.º 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Nº 1.200 - Tornar sem efeito a Port. n.º 916/GR, de 29.04.13, publicada no D.O.U. de 30.04.13, Seção 02, Pág. 33, que nomeou ALINE GAMA PINHEIRO DE MELO para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus A.C Simões, cód. da vaga n.º 0962322, por término do prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90. (Proc. n.º 23065.012510/13-01).

Nº 1.201 - Tornar sem efeito a Port. n.º 896/GR, de 29.04.13, publicada no D.O.U. de 30.04.13, Seção 02, Pág. 32, que nomeou AMANDA DA SILVA FERREIRA para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus A.C Simões, cód. da vaga n.º 0962326, por término do prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90. (Proc. n.º 23065.012524/13-17).

EURICO DE BARROS LOBO FILHO